



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.145/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.377.787-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 601.925.189-68, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 01.04.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMARARA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 Junho 120 15
DE Nº 10.393
UMUARAMA, 11 1 06 120 15
Carolina K. Sente
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS